



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 09/2020

PROPOSTA

Nº 10 /2020/DURB/GAGEF

Realizada em 03/06/2020

DELIBERAÇÃO Nº 179/2020

Assunto: Processo N.º1049/04

Titular do Processo: ANTONIO XAVIER DE LIMA - CABEÇA DE CASAL DA HERANCA DE
Requerimento N.º :2384/20

Requerente: ANTONIO XAVIER DE LIMA - CABEÇA DE CASAL DA HERANCA DE

Local: BREJOS - BREJOS AZEITAO E.N.10 KM 23,820

Freguesia: UNIÃO DE FREGUESIAS DE AZEITÃO

O Técnico: JOAQUIM ANTONIO JORGE BRANCO

Data:27/5/2020

PROPOSTA DE: Alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 1/18

No âmbito do licenciamento do loteamento n.º 4.9.1049/04 que deu origem ao Alvará de Loteamento n.º 1/18, foi cedido à Câmara Municipal de Setúbal uma área com 11 718.80 m², com uso de equipamento e serviços públicos totalmente integrada no domínio público municipal, subdividida em três parcelas, sendo a principal confinante a norte com a Rua de São Gonçalo e a nascente, poente e sul por arruamentos criados no âmbito do próprio loteamento. De igual forma foi cedida para o uso de espaços verdes de utilização coletiva uma área com 9 415.90 m² que corresponde a uma faixa verde longitudinal ao longo da Rua de Lisboa (ex EN10).

Face à nova centralidade criada pelo loteamento, e à carência de equipamentos públicos verificada em Brejos de Azeitão, foi planeado para esta área de cedência a constituição de um mercado municipal, um jardim e um equipamento religioso com uso de igreja, capela mortuária e instalações de apoio. A localização deste último no topo sul da cedência obriga a autonomização da área para a sua implantação, pelo que se propõe a constituição de um novo lote que ficará integrado no domínio privado municipal, para que possa ser futuramente ser cedido.

Neste sentido propõe-se a constituição do lote n.º 98 de configuração retangular, com área de 3408.00m².

Considerando que o uso pretendido para o lote 98 não difere do âmbito do inicialmente cedido – equipamento e serviços de utilização coletiva - e atendendo ao disposto no n.º 2, do Art.º 45º do RJUE considera-se que não existe alteração de afetação das parcelas cedidas se as mesmas forem afetadas a um dos fins do n.º 1 do Art.º 44º do RJUE – espaços verdes públicos, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas.

A área em causa está classificada de acordo com o Plano Diretor Municipal como Espaços de Equipamentos e Serviços Públicos Existentes, conforme desenho em anexo.

Nesta sequência propõe-se a alteração às especificações do Alvará de loteamento n.º 1/18 com a criação do lote 98 nos termos da presente proposta e dos elementos desenhados em anexo.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à apreciação e votação da presente proposta, de acordo com os documentos anexos:

1. Planta de Localização - Sobreposição com Cartografia 2K – 2016; Esc: 1/2500;
2. Planta de Localização – Sobreposição com Planta de Ordenamento do PDM – Uso do Solo; Esc: 1/2500;
3. Planta Síntese Sobreposição; Esc: 1/1000;
4. Planta Síntese Proposta; Esc: 1/1000.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente à presente deliberação.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

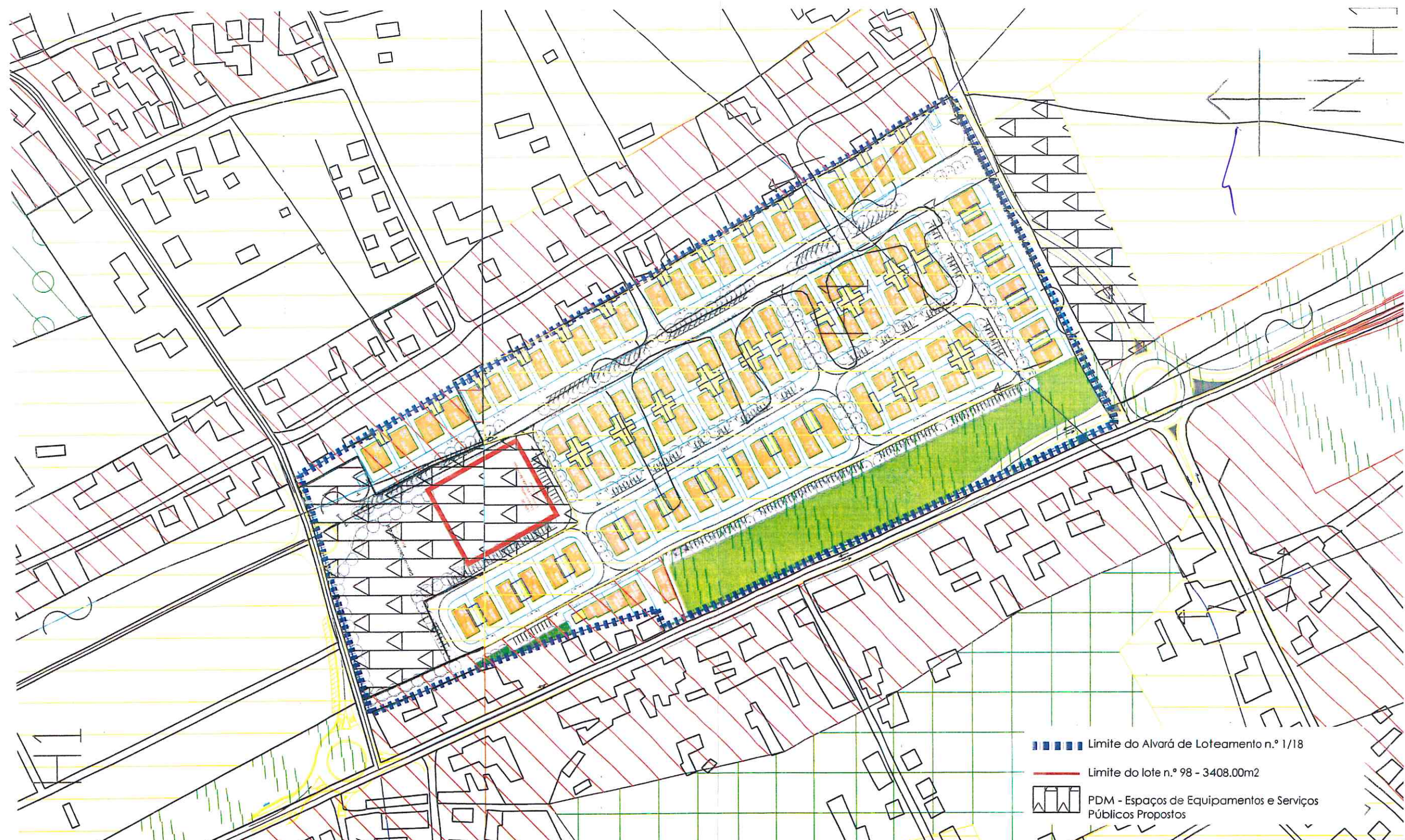
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE


APROVADA / REJEITADA por : — Votos Contra: — Abstenções: 10 Votos a Favor.

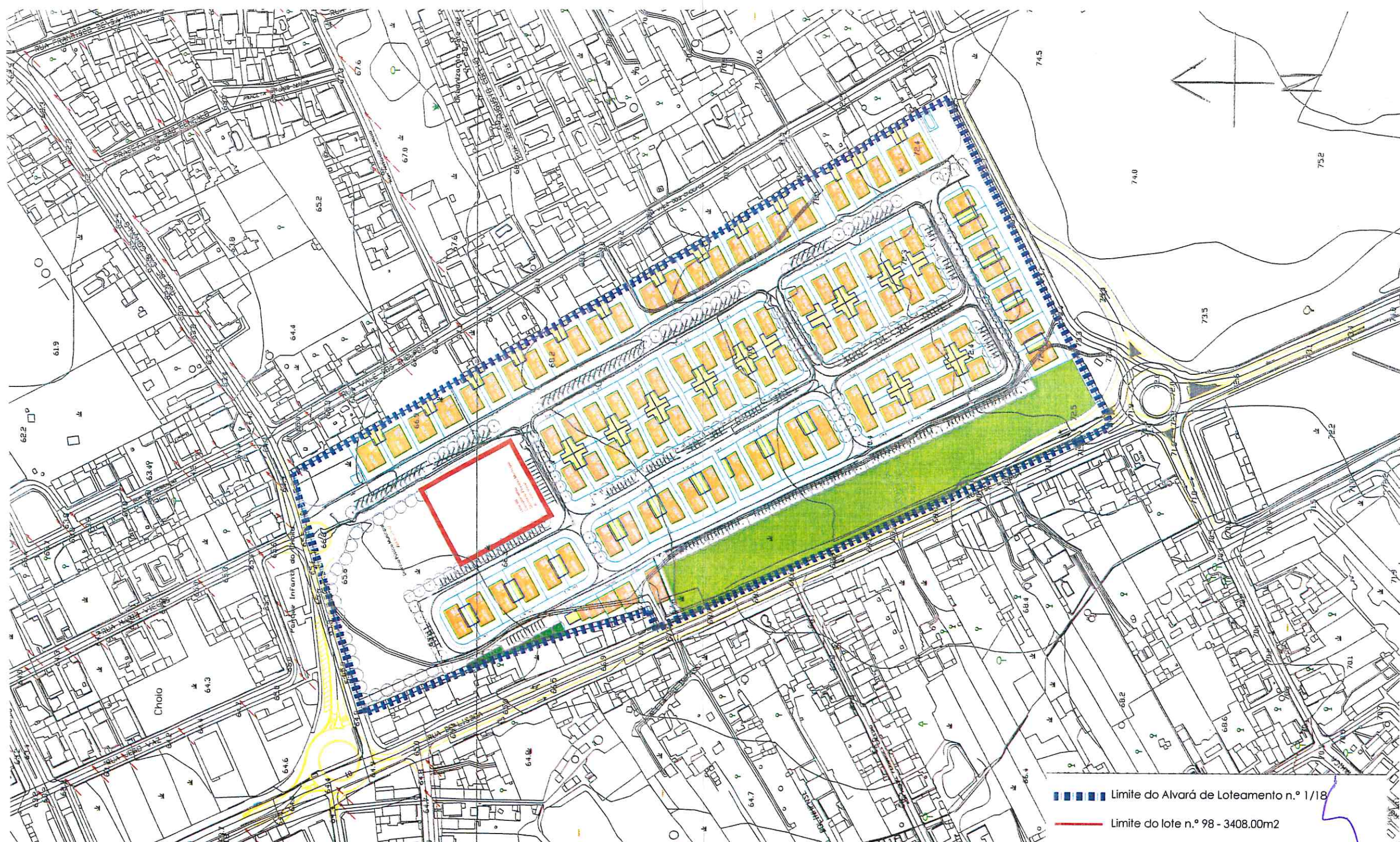
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA




■ ■ ■ ■ Limite do Alvará de Loteamento n.º 1/18
— — — — Limite do lote n.º 98 - 3408.00m2
 PDM - Espaços de Equipamentos e Serviços Públicos Propostos

 SETUBAL Município participado			GABINETE DE GESTÃO FUNDIÁRIA Departamento de Urbanismo		N. Arq. N. Des. E 0 0 0 0 0 2
			2020		Proc. N. 0 0 0 0 0 0
Tec.	Data	Rubrica	Obra Alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 1/18		Substitui 0 0 0 0 0 0
Arq. Pais.	Arq.	Maio 2020	Fase do Proj. Estrada Nacional n.º 10 - Brejos de Azeitão		Substituído por 0 0 0 0 0 0
Arq.	Maio 2020	Joaquim Branco	Desenho Planta de Localização - Sobreposição com Planta de Ordenamento do PDM - Uso do Solo		Escala 1/2500



▬▬▬▬▬ Limite do Alvará de Loteamento n.º 1/18
▬▬▬▬▬ Limite do lote n.º 98 - 3408.00m2

 SETUBAL Município participado			GABINETE DE GESTÃO FUNDIÁRIA Departamento de Urbanismo		N. Arq.	N. Des.
					E 0 0 0 0 0 1	
2020			Obra Alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 1/18		Proc. N	
					0 0 0 0 0 0 0	
Tec.	Data	Rubrica	Fase do Proj. Estrada Nacional n.º 10 - Brejos de Azeitão		Substitui	
Arq. Pais.					0 0 0 0 0 0	
Arq.	Mai 2020	Joaquim Branco	Desenho Planta de Localização - Sobreposição com Cartografia 2K - 2016		Substituído por	
Tec.					0 0 0 0 0 0	
					Escala	
					1/2500	